



## **MOÇÃO DE APOIO ÀS UNIVERSIDADES ESTADUAIS DA BAHIA DIANTE DO CONTEXTO DE GREVE E FRENTE A POSIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO QUE ALTEROU O ESTATUTO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR.**

**Em 6 de junho de 2019**

Em sessão da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, realizada no dia 20 de dezembro de 2018, foi aprovada a Lei nº 14.039, que versa sobre a gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional dos professores da educação básica. Seu artigo 12, no entanto, revoga o Artigo 22 do Estatuto do Magistério Superior da Bahia (Lei nº 8.352/2002), que permite aos professores em regime de tempo integral e dedicação exclusiva (DE) reduzirem sua carga horária semanal em sala de aula para o mínimo de 8h, desde que tenham projetos de pesquisa e/ou extensão devidamente cadastrados e em atividade. A partir de então, fica valendo para os docentes supracitados o inciso terceiro do artigo 21 do Estatuto, que determina a carga horária mínima de 12 horas-aula por semana e a máxima de 16 horas, independente das ações de pesquisa e extensão realizadas.

Os pró-reitores de extensão das instituições públicas brasileiras vêm, a partir deste documento, manifestar perplexidade ante a ação do Governo Estadual, visto que tomou tal atitude junto com sua bancada na Assembleia Legislativa sem qualquer diálogo com a comunidade acadêmica das Universidades Estaduais Baianas, desrespeitando de maneira veemente os princípios republicanos e democráticos que regem nosso estado e nosso país, inserindo tal modificação no bojo de um projeto de lei que trata de assuntos estranhos aos interesses das Universidades Públicas Estaduais e mais gravemente, ao Estatuto do Magistério Superior da Bahia, produto de intensas lutas do movimento docente entre os anos 1990 e 2000.

Ressaltamos ainda que no contexto de greve, a postura fechada para negociação, os visíveis cortes financeiros, somados à alteração do artigo 12 da



nova lei, incorre-se no comprometimento das ações de extensão e pesquisa no seio das instituições. Os docentes em regime de DE terão menos tempo para se dedicarem a atividades acadêmicas essenciais à vida universitária e à sociedade. As Universidades Públicas Brasileiras produzem 95% da pesquisa científica no Brasil e são responsáveis por grandes incursões na sociedade a partir da extensão universitária. Por isso, reduzir a carga horária dos docentes dedicada à extensão e à pesquisa, representa pouco reconhecimento da importância de nossas universidades no desenvolvimento científico, tecnológico e social do estado.

Por isso, estaremos sempre atentos e vigilantes na defesa dos interesses da universidade pública, gratuita e socialmente referenciada, que tem como um dos seus pilares principais a excelência acadêmica, tão duramente atacada nos últimos anos na Bahia e no Brasil. Diante do contexto apresentado, esse Fórum que agrega representação de 141 instituições públicas de ensino superior, manifesta seu apoio à luta dos docentes e estudantes das universidades estaduais da Bahia.

**Prof<sup>a</sup> Adriana dos Santos Marmori Lima**  
Presidente do FORPROEX

*Assinam conjuntamente as Coordenações Regionais  
Norte, Nordeste, Sul, Sudeste e Centro-oeste do FORPROEX.*